

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 23 de março de 2022 – Ano 9 – Número 58

Publicado em 24/03/2022

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

OFÍCIO CIRCULAR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2022

DESTINATÁRIO(A): JURISDICIONADOS ESTADUAIS DO TCE/CE

ASSUNTO: Prestações de Contas de Gestão do exercício de 2021 no Sistema Ágora.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, fica o(a)s destinatário(a)s, informado(a)s acerca da disponibilidade do Sistema Ágora para fins de cumprimento da apresentação das Prestações de Contas de Gestão, relativas ao exercício de 2021, dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades pertencentes à administração pública do Estado.

Inicialmente, solicito que, para os jurisdicionados que ainda não o fizeram, efetuem a indicação dos usuários que terão acesso ao Sistema Ágora, através do preenchimento do Formulário de Cadastro, constante no Anexo I deste ofício, apresentando por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico, constante no Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, disponível no endereço eletrônico <https://e-tce.tce.ce.gov.br/eTCE/login.faces>.

Ressalta-se que, os usuários indicados para utilização do Sistema Ágora, inclusive o dirigente máximo do Órgão/Entidade, deverão possuir cadastro prévio no Portal de Serviços Eletrônicos.

Considerando que o Sistema Ágora atua integrado com os demais sistemas corporativos do Estado, notadamente o S2GPR, SACC, SCC e SAOP, destaco a importância da atualização do registro do Órgão/Entidade nesses sistemas.

Com o objetivo de auxiliá-lo(a)s e favorecendo a tempestividade na submissão das prestações de contas, segue sugestão de cronograma para melhor gerenciamento das atividades a serem cumpridas, conforme Anexo II.

Ademais, registro que o sistema ficará totalmente disponível durante o período legal de prestação de contas, qual seja, até dia 29 de junho de 2022.

Por fim, disponibilizamos, para atendimento às dúvidas e guia de utilização, o Manual do Usuário e os Tutoriais do sistema no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/agora-tutoriais>, assim como, o canal de atendimento do Sistema da Ouvidoria deste Tribunal, no endereço eletrônico (<https://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>), e-mail: ouvidoria@tce.ce.gov.br (preferencialmente por e-mail institucional) e telefones de contato: (085) 3212.2222 e 3488.4817.

Caso os usuários indicados sejam afastados das atividades relacionadas ao envio da prestação de contas, o gestor do órgão/entidade deve comunicar imediatamente a este Tribunal.

Fortaleza, 22 de março de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CADASTRO

Órgão/Entidade:	
Telefone de contato:	E-mail:

Nome	CPF	Cargo/Função	Perfil(*)

(*) Os perfis disponíveis são:

- **Dirigente Máximo** – usuário com a permissão de acesso para inclusão/alteração/exclusão de informações relacionadas à prestação de contas, para assinar e enviar o relatório de autoavaliação de controle interno, bem como para assinar e submeter a prestação de contas para o TCE.

- **Operador** – usuário com a permissão de acesso para inclusão/alteração/exclusão de informações relacionadas à prestação de contas, bem como para assinar peças específicas que requeiram assinatura.

- **Auditor** – **CGE** – Auditores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado que devem ter acesso às prestações de contas de todas as suas unidades jurisdicionadas para fins de envio dos documentos relativos à atividade de controle interno.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA ENVIO DAS PCAs 2021

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES*		
CADASTRO		
PERÍODO	ATIVIDADE	
01 de fevereiro a 22 de abril (Etapa em andamento)	Solicitar o cadastro de usuários para acesso ao Ágora**	
VALIDAÇÃO		
PERÍODO	BLOCO	MÓDULOS
01 a 15 de abril	CADASTRAIS	DADOS GERAIS / ROL DE RESPON- SÁVEIS / ROL DE ASSINANTES
04 a 22 de abril	CONTROLE PATRIMONIAL	CONTABILIDADE / ORÇAMENTO / GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

04 a 22 de abril	AQUISIÇÕES	CONTRATOS / LICITAÇÕES
25 de abril a 03 de junho	TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS / CONTRATOS DE GESTÃO / TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
04 de abril a 06 de maio	PESSOAL	PESSOAL
04 de abril a 20 de maio	CONTROLE E MONITORAMENTO	CONTROLE INTERNO / MONITORAMENTO DE DECISÕES
30 de maio a 10 de junho	PEÇAS PROCESSUAIS	PEÇAS PROCESSUAIS
SUBMISSÃO		
PERÍODO	ATIVIDADE	
13 a 17 de junho	Submissão e Assinatura da Prestação de Contas	
20 a 28 de junho	Prazo razoável para finalização de pendências e submissão da Prestação de Contas	
29 de junho de 2022	Prazo final para submissão da Prestação de Contas	

Sabemos que o Ágora é um sistema complexo que se divide em três etapas: CADASTRO, VALIDAÇÃO E SUBMISSÃO. O CADASTRO, se refere a etapa de permissões de acessos e definição de perfis. A etapa da VALIDAÇÃO é o preenchimento correto de todos os módulos do sistema Ágora. E, por fim, a SUBMISSÃO é o encaminhamento da Prestação de Contas ao Tribunal.

*O cronograma apresentado é uma SUGESTÃO para auxiliá-los no gerenciamento das atividades a serem cumpridas e, assim, o envio tempestivo das Prestações de Contas. Contudo, o sistema ficará totalmente disponível durante o período legal de prestação de contas, até 29.06.2022, fique à vontade para antecipar ou prorrogar as datas aqui sugeridas dentro do prazo legal final.

**O prazo sugerido é para a solicitação do cadastro dos usuários, através do Peticionamento Eletrônico, e alertamos que, após a solicitação, será efetivado o cadastramento no sistema, o que ocasiona um tempo entre o pedido e o efetivo cadastro, ou seja, quanto antes o pedido, antes será a liberação do mesmo e o estabelecimento do acesso ao sistema.

Republicado por incorreção
Diário Oficial/TCE-CE - Ano 9 - Nº 57 - Disponibilização: 22/03/2022 - Publicação: 23/03/2022

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02461/2022

PROCESSO: 25413/2019-0

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS

UNIDADE JURISDICIONADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UF: CEARÁ

DESTINATÁRIO(A): IGOR VASCONCELOS PONTE

ADVOGADO(S): DANIEL SOUSA PAIVA, FRANCISCO EIMAR DOS SANTOS JÚNIOR, LUIZ ALVES FREITAS JÚNIOR e NARA LEDA BATISTA ROLIM

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica o(a) destinatário(a) e o(s) eventual(is) procurador(es) constituído(s), ciente(s) da abertura de prazo de AUDIÊNCIA de 20 (vinte) dias úteis, contados na forma do art. 39 da Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), para apresentação dos respectivos elementos probatórios em atendimento ao que foi solicitado no Despacho Singular nº 49236/2022, disponível para visualização na consulta processual do site do Tribunal (www.tce.ce.gov.br).